



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

ACum 0010041-12.2024.5.18.0017

AUTOR: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO NO ESTADO DE GOIAS

RÉU: WP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 20271ba

Destinatário: WP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME

Certifico e dou fé que, no dia 10/09/2025, às 8:40 horas, compareci à Alameda Progresso, 251, Q. 15, L. 20, Esplanada do Anicuns, e aí PROCEDI A PENHORA DE: Um aparelho de ar condicionado 9.000 BTU's, Springer Midea, em perfeito estado, avaliado em R\$ 1.500,00 e Um aparelho de ar condicionado 18.000 BTU's, em perfeito estado, avaliado em R\$ 3.000,00. Total da Avaliação R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). Em seguida, nomeei depositária a Sra. Deusdete Moura Anacleto, gerente administrativo, que ficou ciente de todo teor do mandado e do auto de penhora, recebeu cópia, recebeu cópia de ambos, assinou o auto de depósito e a ciência da penhora.

GOIANIA/GO, 10 de setembro de 2025

ELISABETE NEVES TOME BITENCOURT

Oficial de Justiça Avaliador Federal